

# EDITAL 56/SECULT/2023 PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E TRABALHADORES MANUAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO NATAL ENCANTADO - 2023

A Secretaria Municipal de Cultura torna público edital de habilitação e seleção para artesãos e trabalhadores manuais interessados em participar do evento cultural "NATAL ENCANTADO - 2023", de acordo com as condições e exigências previstas neste edital.

O evento será realizado nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2023, no Parque dos Ingás.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 A presente chamada visa selecionar até 12 (doze) artesãos para participarem do evento NATAL ENCANTADO 2023 de acordo com as condições e exigências previstas neste edital. O evento será realizado nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2023, no Parque dos Ingás.
- 1.2 **Definição de Artesão(ã)**<sup>1</sup>: Artesão(ã) é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.
- 1.3 **Conceito de Artesanato:** Artesanato é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

### 1.4 Não é artesão(ã) aquele que:

- I Trabalha de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;
- II- Somente realiza um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Definições e Conceitos retirados dos Artigos 8 e 19, PORTARIA № 1.007-SEI, DE 11 DE JUNHO DE 2018



III- Realiza somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.

# 2. DAS CATEGORIAS E QUANTIDADES DE OPERAÇÕES

- 2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 12 (doze) artesãos e trabalhadores manuais. Cada expositor precisa ter sua barraca e equipamentos para montagem de seu espaço. A medida da barraca deve ser de **até 3x3m (nove metros quadrados)**. Cada artesão é responsável ainda por providenciar suas próprias mesas, cadeiras, expositores, material de iluminação, réguas de distribuição de energia em bom estado e extensão elétrica até 30 metros
- 2.2 Visando o sucesso relacionado à comercialização dos produtos de artesanato, a SECULT solicita que cada artesão entregue, no ato da inscrição, duas fotos impressas dos produtos que serão comercializados. *Produtos estes que deverão se enquadrar na temática e proposta do tema* "NATAL".
- 2.3 As fotos deverão ser entregues em folha formato A4, sendo as duas fotos na mesma folha (frente e verso).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, **no dia 06 de dezembro, das 17h às 18h.** 

### 4. DO SORTEIO

- 4.1 O sorteio será realizado no dia **06 de dezembro, às 18h,** no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir sua transparência, os interessados <u>deverão</u> acompanhar o sorteio presencialmente.
- 4.2 A gravação do sorteio será disponibilizada, posteriormente, na conta da SECULT, na plataforma de vídeos Youtube.

**Parágrafo Único:** Terão preferência no sorteio, artesãos que estejam inscritos no cadastro de Mapeamento Artístico e Cultural de Mogi Guaçu, disponível no link: https://bit.ly/cadastroculturalguacu.

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA DE CULTURA

## 5.1 PESSOA FÍSICA (obrigatória a apresentação da documentação original)

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 05 (cinco) meses;
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som, devidamente preenchido. (anexo I);
- e) Duas fotos dos produtos estes que deverão se enquadrar na temática e proposta do tema "Natal". Deverão ser entregues em folha formato A4, sendo as duas fotos na mesma folha (frente e verso).

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artesãos e trabalhadores manuais. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: <a href="mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br">sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br</a> ou pelo telefone 3811-8650.
- 6.2 A montagem das barracas deverá acontecer entre 16h e 17h nos dias 13, 14, 15 e 16 dezembro, no dia 17 domingo a montagem deverá acontecer entre 12h30 às 13h30 impreterivelmente.
- 6.3 Fica proibido o uso de materiais perfurocortantes, de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985.
- 6.4 A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu não se responsabiliza por locações e fornecimento de nenhuma estrutura para montagem de quaisquer operações.
- 6.5 O artesão(ã) contemplado no sorteio, caso desista em participar do evento, será suspenso por 3 (três) próximos editais da SECULT Secretaria de Cultura.

**Parágrafo Único**: Após publicação deste edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

### ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Mogi Guaçu, 29 de novembro de 2023

## André Sastri Alves Secretário Municipal de Cultura



# ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu,				_
, nacionalidade	, estado civil		, portador da	
Cédula de identidade RG nº	2,	inscrito no	CPF sob	nº
	, resident	e à	Av./Rı	ua
	, nº	, m	nunicípio d	de
	/(Estado), can	didato a partic	ipar do even	to
	, AUTORIZO o uso d	e minha imag	gem em todo	е
qualquer material entre imagens	de vídeo, fotos e docume	ntos e també	m nas peças o	de
comunicação que poderão ser ve	eiculadas nos canais da P	refeitura Mur	nicipal de Mo	gi
Guaçu e/ou suas Secretarias, par	ra divulgação de futuras	edições deste	e evento ou o	de
outros. A presente autorização	é concedida a título gra	tuito, abrange	endo o uso o	da
imagem acima mencionada em to	odo território nacional, da	is seguintes fo	ormas: (I) hon	ne
page; (II) mídia eletrônica (vídeo	o-tapes, televisão, cinem	a, entre outro	os). Fica aind	da
autorizada, de livre e espontânea	vontade, para os mesmo	s fins, a cessão	o de direitos (	da
veiculação das imagens não receb	pendo para tanto qualque	r tipo de remi	uneração.	
Por esta ser a expressão	da minha vontade decla	ro que autoriz	zo o uso acin	na
descrito sem que nada haja a ser r	eclamado a título de dire	tos conexos à	minha image	m
ou a qualquer outro, e assino a pr	esente autorização em 0	2 vias de igual	teor e forma	۱.
, dia	dede _			
	(Assinatura)			
Nome:				
Telefone p/ contato:				